



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**PROJETO DE LEI QUE " INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O DIA PARA CAMINHADA RECREATIVA, EDUCATIVA E PROTETORA NA COMPANHIA DE CÃES, A ' CÃOMINHADA', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".**

Plenário dos Autonomistas, 14 de agosto de 2015.

**JOSE ROBERTO ESPINDOLA XAVIER  
VEREADOR**